

*Discurso proferido pelo Procurador de Contas Luis Henrique Anastácio da Silva na solenidade de posse no cargo de Procurador-geral de Contas do Estado de Espírito Santo, em 11 de março de 2014.*

Excelentíssimo Senhores Membros do Ministério Público de Contas – **HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA.**

Excelentíssimos Senhores Conselheiros dessa Corte de Contas, os cumprimento através de seu **Presidente Domingos Taufner**, cujo cargo de Conselheiro advém da vaga reservada aos membros do Ministério Público de Contas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, **THEODORICO FERRAÇO.**

Autoridades Presentes, Servidores, Senhoras e Senhores,

O Ministério Público de Contas é uma instituição dinâmica e, essencialmente, democrática. O êxito de sua jornada depende da capacidade de seus membros para assimilar e resolver as inquietudes da sociedade em busca da justa aplicação e controle de recursos públicos.

Nesse sentido, ao assumir um segundo mandato na chefia do Ministério Público de Contas, não medirei esforços ao aprimoramento da gestão institucional implantada no primeiro mandato e à busca pela autonomia administrativa e financeira da Instituição. Não é aceitável, nos dias atuais, uma Instituição, como o Ministério Público de Contas, não possuir autonomia administrativa e financeira para a consecução de seus fins constitucionais que pressupõe uma gestão independente, moderna e eficiente e que, exercitando efetiva democracia interna, contemple a participação de toda a classe na condução dos destinos da Instituição.

Em solenidades desta natureza, não se recomenda uma exposição detalhada dos projetos e das ações que deverão nortear uma nova gestão. No entanto, não posso deixar de me reportar a alguns princípios e diretrizes básicas a serem observados no transcorrer deste novo mandato.

No **campo administrativo**, entre outras medidas, será criado um núcleo de acompanhamento de execução de acordãos e dos prazos processuais no âmbito desta Corte de Contas, e adoção de medidas com vistas a ampliar a estrutura de pessoal de apoio, para fazer frente à alta demanda de procedimentos.

No **campo operacional**, continuaremos intensificando as parcerias com os demais órgãos do Ministério Público e entidades públicas, visando a racional fiscalização dos recursos públicos, e o aprimorando os serviços prestados à sociedade capixaba.

A propósito, destaco, como valiosos instrumentos de defesa dos direitos transindividuais, a utilização de recomendações e de termos de ajustamento de condutas, ressaltando que o Ministério Público de Contas continuará atuando como legitimado ativo nessa Corte de Contas, prioritariamente, nos campos da prevenção e da repressão aos ilícitos praticados contra a administração pública.

No âmbito da transparência, buscaremos facilitar o acesso aos dados e informações geradas no âmbito público, além de imprimir esforços para transformar o linguajar tecnicista, próprio do setor público, em linguagem compreensível ao cidadão comum, permitindo a instrumentalização do controle social, além de identificar possíveis barreiras ao exercício da cidadania.

Na área da **moralidade administrativa**, atuaremos na prevenção e repressão aos atos de improbidade, a falta de planejamento, de projeto básico, e a **publicidade irregular**.

Certamente este rol de atividades, embora amplo, não esgota toda a atuação do Ministério Público de Contas, mas representa uma síntese do que é prioridade para a Instituição.

Outrossim, cumpre-me destacar que o Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo continuará a proceder a todas as investigações necessárias para instruir as ações para as quais tem legitimidade, e naquelas realizadas em parceria com os Ministérios Públicos Federal, Estadual e Eleitoral, ou quando solicitado.

No que se refere ao **campo político-institucional**, a diretriz primeira é a manutenção de relações harmônicas e independentes com os Poderes da República e seus respectivos órgãos, notadamente com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

A solidariedade é a premissa maior a permear o relacionamento externo, tanto que temos executado uma política de parcerias – produtivas e eficazes –, com a celebração de convênios e termos de cooperação técnica, para a realização de objetivos comuns.

Com o **Poder Executivo**, o Ministério Público de Contas tem mantido um relacionamento harmônico, pautado pelo diálogo e pela lealdade institucional, sem abrir mão da independência, e observando os limites de nossas atribuições, assim, preservando os interesses do povo espírito-santense, consolidando o desenvolvimento social do nosso Estado na gestão dos recursos públicos.

O nosso bom relacionamento com o **Poder Legislativo** estadual será mantido e intensificado, a fim de que a convergência de objetivos viabilize a prestação de relevantes serviços à comunidade e, também, para que os projetos de interesse do Ministério Público de Contas continuem a merecer tratamento compatível com as necessidades da Instituição.

Quanto ao **Poder Judiciário**, na esteira da cordial relação já cultivada, consolidaremos uma postura solidária entre as duas Instituições, viabilizando a defesa de interesses comuns em prol da realização da Justiça e da paz social.

Ainda no campo político-institucional, é importante destacar a integração e conjugação de forças com entidades de representação institucional ou de classe, especialmente, com a nossa Associação do Ministério Público de Contas –

AMPCOM, nas questões em que prepondera o interesse institucional e do controle externo.

Aos **ordenadores de despesas**, devo dizer-lhes: temos conhecimento das dificuldades vivenciadas, provocadas pela queda da arrecadação tributária e pela tragédia natural que acometeu grande parte dos municípios no final de 2013.

Entretanto, tanto um quanto outro **não podem ser entendidos como fatos imprevisíveis**, portanto, planejamento e projetos detalhados são essenciais na condução de uma administração eficaz e eficiente; devo dizer-lhes, ainda, que continuamos aberto de forma democrática ao diálogo, discussões e reuniões diante do interesse público.

Quanto ao ambiente interno, reitero meu compromisso de realizar todos os esforços necessários para preservar a harmonia e, sobretudo, para consolidar a plena democratização do Ministério Público de Contas do Espírito Santo. E o faço, não apenas pelo perfil democrático que me é atribuído, mas, principalmente, porque os princípios que norteiam a organização e o funcionamento do Ministério Público brasileiro, no formato previsto na Constituição da República e nas leis orgânicas, são, marcadamente, democráticos.

Aos excelentíssimos Procuradores de Contas, meus companheiros Luciano Vieira e Heron Carlos Gomes de Oliveira, meu especial agradecimento pela lealdade e integridade de caráter. Certamente não tenho como retribuir, na justa medida, tudo o que fizeram pela nossa Instituição, sempre engajados no enfrentamento dos desafios, mantendo inabaláveis os compromissos mutuamente assumidos em prol de um projeto coletivo e dos interesses maiores da sociedade.

Também não poderia deixar de agradecer a equipe que integra os quadros da administração nas assessorias e secretaria, que estiveram ao meu lado nas conquistas de bons resultados e também nas adversidades, minha profunda gratidão.

Finalmente, aos meus amigos e familiares, em especial a minha esposa Rita e meu filho Crystoffer e minha filha Maria Luísa, linda e maravilhosa, a minha sogra Dona Maria, a minha cunhada Regina e aos meus familiares que não estão presentes, a minha eterna gratidão sempre será a demonstração de meu amor e carinhos eternos, sentimentos que jamais conseguiria traduzir em palavras.

Muito obrigado!